

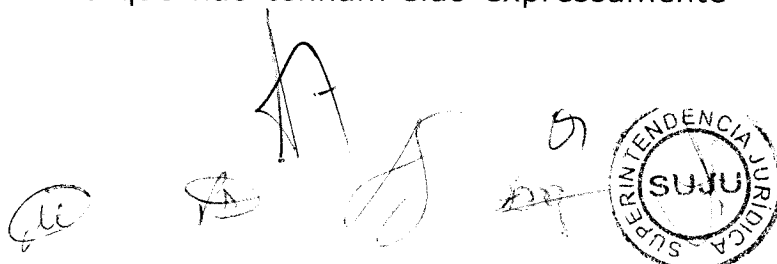
**Nº: 1041/TERMO/2012-B  
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
1041/TERMO/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –  
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA,  
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA  
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de CALIFÓRNIA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771.279/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina aqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 1041/TERMO/2012 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 92/2014 de 24/11/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.400.166-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 14/12/2014 a 14/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 9 de dezembro de 2014.

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**ANA LUCIA MAZETO GOMES**

Prefeito (a) Municipal de **CALIFÓRNIA**

**MOUNIR CHAOWICHE**

Diretor- Presidente da **COHAPAR**

  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

Diretor- Presidente da **EMATER**

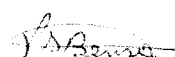
  
**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**

Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR - em exercício**

  
**NORBERTO ANACLETO  
ORTIGUARA**

Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

  
Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**

RG: 5.058.453-3

  
Nome:

RG:

MICHEL ALVES FIGENIO

CPF: 051.155.124-09

RG: 9.001.428-5



**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 1041/TERMO/2012-B**

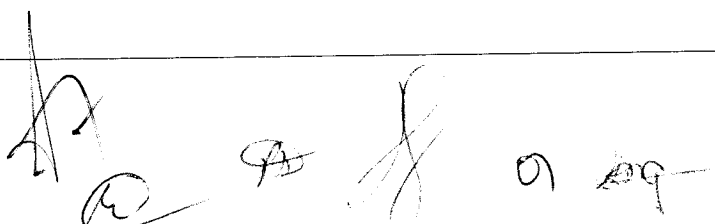
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **CALIFÓRNIA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

|   |                                       |   |                                      |                                   |
|---|---------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente (Proponente)</b><br>Município de <b>CALIFÓRNIA</b> |                                       |   | <b>CNPJ/MF</b><br>75.771.279/0001-06 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua 17 de Dezembro, 149.                              | <b>Município</b><br><b>CALIFÓRNIA</b> | <b>UF</b><br>PR   | <b>CEP</b><br>86820-000              | <b>Telefone</b><br>(43) 3429-1242 |
| <b>Web site:</b><br>www.california.pr.gov.br                              |                                       | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>pmcalifornia@uol.com.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>ANA LUCIA MAZETO GOMES                     |                                       |   |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>PREFEITO(A)  |                                       |   |                                      |                                   |

|   |                              |   |                                      |                                   |
|---|------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente</b><br>Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b> |                              |   | <b>CNPJ/MF</b><br>76.592.807/0001-22 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Marechal Deodoro, 1133                                  | <b>Município</b><br>CURITIBA | <b>UF</b><br>PR   | <b>CEP</b><br>80060-010              | <b>Telefone</b><br>(41) 3312-5700 |
| <b>Web site:</b><br>www.cohapar.pr.gov.br                                       |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>cohapar@cohapar.pr.gov.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>MOUNIO CHAOWICHE                                  |                              |   |                                      |                                   |
| <b>RG:</b><br>2.082.899-4/PR  | <b>CPF</b><br>394.463.109-97 | <b>Cargo</b><br>Diretor-Presidente em exercício                   |                                      |                                   |
| LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO   |                              |   |                                      |                                   |
| <b>RG:</b><br>2.158.649-8/PR  | <b>CPF</b><br>435.041.169-00 | <b>Cargo</b><br>Diretor de Programas e obras em - exercício       |                                      |                                   |

|   |                              |                                      |                                      |                                   |
|---|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Convenente</b><br>Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b> |                              |                                      | <b>CNPJ/MF</b><br>78.133.824/0001-27 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua da Bandeira, 500  | <b>Município</b><br>Curitiba | <b>UF</b><br>PR                      | <b>CEP</b><br>80035-270              | <b>Telefone</b><br>(41) 3250-2100 |
| <b>Web site:</b><br>www.emater.pr.gov.br  |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN                               |                              |                                      |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>Diretor-Presidente   |                              |                                      |                                      |                                   |



|  |                              |  |                                      |                                   |
|--|------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Entidade Anuente</b><br>Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB |                              |  | <b>CNPJ/MF</b><br>76.416.957/0001-85 |                                   |
| <b>Endereço:</b><br>Rua dos Funcionários, 1559   | <b>Município</b><br>Curitiba | <b>UF</b><br>PR  | <b>CEP</b><br>80035-050              | <b>Telefone</b><br>(41) 3313-4000 |
| <b>Web site:</b><br>www.seab.pr.gov.br   |                              | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b><br>nortigara@seab.pr.gov.br |                                      |                                   |
| <b>Nome do Responsável</b><br>OTAMIR CESAR MARTINS                                       |                              |  |                                      |                                   |
| <b>Cargo:</b><br>Secretário de Estado  |                              |  |                                      |                                   |

## II – INTRODUÇÃO:

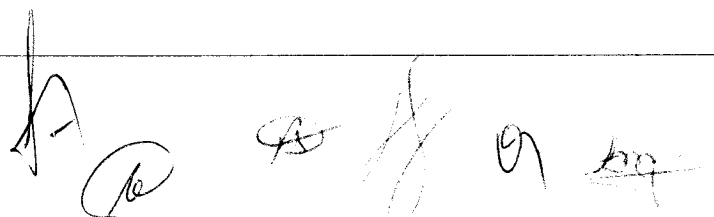
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

|   |   |
|---|---|
| <b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>  | <b>Período de Execução:</b><br>12 meses |
| <p><b>OBJETO:</b><br/>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 14/12/2014 à 14/12/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de CALIFÓRNIA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p> |   |



**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 1041/TERMO/2012 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

| META | ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE | PRAZO    |
|------|---|------------|----------|
| 1    | Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de <b>18</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>CALIFÓRNIA</b> . | 18         | 12 MESES |

**V – FASES/ETAPAS**

| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO      | QUANTIDADE                | PRAZO   |
|-------|--------------------|---------------------------|---------|
| 2     | EXECUÇÃO DAS OBRAS | 18 UNIDADES HABITACIONAIS | 9 MESES |
| 3     | PÓS OBRAS          | 18 UNIDADES HABITACIONAIS | 3 MESES |

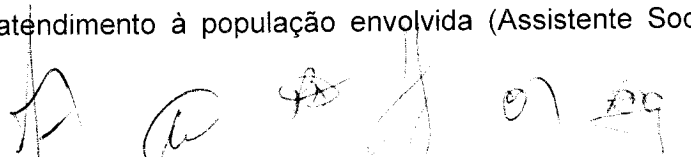
**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);



- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 9 de dezembro de 2014.


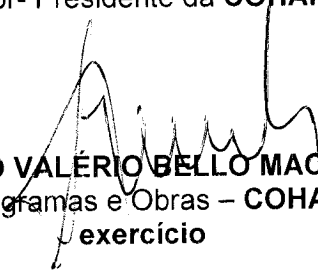
**COHAPAR**

Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da COHAPAR

  
**ANA LUCIA MAZETO GOMES**  
Prefeito(a) Municipal de CALIFÓRNIA**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da COHAPAR  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da EMATER  
Richard Golba  
Diretor Administrativo  
**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor de Programas e Obras – COHAPAR – em  
exercício  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA**  
Secretário de Estado – SEAB

## CELEPAR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº: 13.384.899-1  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
 CNPJ Nº 78.206.513/0001-40  
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR  
 CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
 VALOR: R\$ 71.950.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
 FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
 VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015  
 AUTORIZAÇÃO: Governador em 18/12/2014.  
 ASSINATURA: Diretor Geral Sr. Marcos Elias Traad da Silva em 18/12/2014.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015

PROCESSO Nº: 13.384.866-5  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 CNPJ Nº 76.416.890/0001-89  
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR  
 CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
 VALOR: R\$ 73.905.660,00 (setenta e três milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
 FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
 VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015  
 AUTORIZAÇÃO: Governador em 29/12/2014.  
 ASSINATURA: Secretário de Estado Sr. Senhor Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani em 29/12/2014.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2015

PROCESSO Nº: 13.384.831-2  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS  
 CNPJ Nº 78.713.153/0001-73  
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR  
 CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
 VALOR: R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
 FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
 VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015  
 AUTORIZAÇÃO: Governador em 18/12/2014.  
 ASSINATURA: Secretário de Estado Sr. Marcelo Simas do Amaral Cattani em 18/12/2014.

R\$ 360,00 - 126371/2015

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 13.384.983-1  
 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES  
 CNPJ Nº 75.954.891/0001-14  
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR  
 CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e outros serviços compatíveis.  
 VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
 FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
 VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015.  
 ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Gilmar Mendes Lourenço em 29/12/2014.

R\$ 120,00 - 126283/2015

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR  
CNPJ: 76.545.011/0001-19

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição, em dois lotes, de aparelho de ouvido.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de meio eletrônico, no endereço do site do [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), opção "Cotações [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br), conforme datas e horários

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas de  
 - Abertura da Sessão Pública, com a divulgação de partir das 09:30 horas do dia 14 de janeiro de 2015

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 28363715

Documento emitido em 13/05/2015 10:21:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9363 | 05/01/2015 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

R\$ 120,00 - 125947/2015

## COHAPAR

Extrato de Termo Aditivo (2º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e o Município de Califórnia, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 meses, contados de 14.12.2014 a 14.12.2015.

Califórnia: Termo Nº 1041/TERMO/2012-B - Data: 09.12.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 92/2014 de 24.11.2014 - Processo: 13.400.166-6.

R\$ 48,00 - 126328/2015

## COMPAGAS

PREGÃO PRESENCIAL COMPAGAS Nº 012/2014  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial COMPAGAS nº 012/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de oficina especializada para conversão para o gás natural de 14 (quatorze) veículos da frota própria da COMPAGAS, nos termos dispostos no anexo K deste edital - "Memorial Descritivo".

ADJUDICO a contratação em favor da empresa MECÂNICA BETO LTDA - ME, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 29 de Dezembro de 2014.

LUCIANO PIZZATTO

Diretor Presidente

R\$ 96,00 - 126269/2015

## COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
CNPJ/MF Nº 76.483.817/0001-20  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

## EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA E HORÁRIO: 23.12.2014 - 11h. 3. MESA DIRIGENTE: MAURICIO SCHULMAN - Presidente, LINDOLFO ZIMMER - Secretário Executivo. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES: I. Eleitos, por maioria, para compor a Diretoria da Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento às orientações do Acionista Majoritário, para o mandato 2015-2017: a) como Diretor Presidente: Luiz Fernando Leone Vianna, em substituição a Lindolfo Zimmer; b) como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, em substituição a Antonio Sergio de Souza Guetter; e c) como Diretor de Relações Institucionais: Cristiano Hotz, em substituição a Denise Campanholo Busetti Saibag; e reeleitos, por maioria, para a Diretoria da Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento às orientações do Acionista Majoritário, para o mandato 2015-2017: a) como Diretor de Gestão Empresarial: Marcos Domakoski; b) como Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Jonel Nazareno Iurk; e c) como Diretor Adjunto: Paulo César Krauss. Decidido que o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna deverá compor o Conselho de Administração, na condição de Secretário Executivo, até a realização de Assembleia Geral de Acionistas para preencher a vaga deixada pelo Sr. Lindolfo Zimmer, que ocupava aquele cargo por ser o Diretor Presidente da Companhia; II. Autorizada, por unanimidade, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - AGE

is de indicações de membros ao Conselho selho Fiscal da Copel, de acordo com as joritário da Companhia. 5. PRESENCAS: esidente, LINDOLFO ZIMMER - Secretário O GIACOMINI; JOSÉ RICHÁ FILHO, LUIZ EBASTIANI; NATALINO DAS NEVES, S. NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, e ARMELIN. A presente é cópia fiel da ata da do Conselho de Administração da Copel, de às folhas 011 e 012 do livro próprio nº 8, naquela Junta sob o nº 20147223105, em

R\$ 312,00 - 126392/2015